



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 30.149.202/0001-60

Rua 26 de Janeiro - Nº 335 - Centro - Boqueirão do Piauí-PI
CEP: 64.283-000 - E-mail: semecboq.gov@bol.com.br



Portaria nº 01/2020-SEMED/BOQUEIRÃO DO PIAUÍ/PI

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Estado do Piauí como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda s as Redes de Educação do Município de Boqueirão do Piauí -PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação- SEDUC-PI/ União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação- UNDIME- PI/ União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação- UNCME-PI na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí estabelecido pactuado em 02 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí homologado em 15 de Outubro 2019

CONSIDERANDO Homologado a Resolução CEE/PI nº 097/2019 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí-PI

Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº Parecer CEE/PI nº 105/2019 em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e ensino fundamental.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº 02/2020-CME/Município de BOQUEIRÃO DO PIAUÍ/PI em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 30.149.202/0001-60
Rua 26 de Janeiro - Nº 335 - Centro - Boqueirão do Piauí-PI
CEP: 64.283-000 - E-mail: semecboq.gov@bol.com.br



Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí.

Art. 2º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer CEE/PI nº 105/2019 em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí.

Art. 3º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Piauí como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí eferenciado no caput deste artigo é destinado, finalisticamente, a orientar o processo de atualização dos PPs das escolas em toda a Rede de Educação do Município de Boqueirão do Piauí-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Boqueirão do Piauí/PI, 16 de julho de 2020.

Maria dos Santos Lopes da Costa

MARIA DOS SANTOS LOPES DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Link para currículo do Piauí :

<https://www.seduc.pi.gov.br/diretrizes/Curr%C3%ADculo%20do%20Piau%C3%AD/7/>